

REQUERIMENTO Nº: 368/2022

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0167/2022 – 14/09/2022.**

Nobre Edil, esta Administração compreende a fundamental importância das calçadas no ambiente urbano, cujo uso integra o direito fundamental de ir e vir do cidadão, previsto no art. 5^o, inciso XV da Constituição Federal. Assim, dentro do plano de mobilidade urbana já em desenvolvimento, que prevê a pavimentação de todas as ruas do município, a questão das calçadas também será observada em todo o município, com o intuito de dotar os espaços urbano ainda sem esta melhoria, de calçadas adequadas, que garanta o caminho livre, sem obstáculos e confortável para todos.